



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.154, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CARRANCA TEAM FÁBRICA DE CAMPEÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE CARRANCA TEAM FÁBRICA DE CAMPEÕES”, inscrita no CNPJ sob o Nº27.072.227/0001-07, com sede à Av. Demétrio Couto Guerrieri nº 210 no Centro, Eunápolis-BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Eunápolis-BA, 19 de junho de 2018.

**JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA.  
Nº 4551  
DATA 30/09/18

Priscila Barbalho Milhote Milli  
Procuradora Geral do Município  
Decreto Nº 7.441 09/04/2018